



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 40/2022
De 01 de Março de 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A
TÍTULO DE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, **Ana Pereira Dos Santos
Andrade**, brasileira, matrícula nº 000588, no cargo de Professora, carga horária
de 200 (duzentas) horas mensais, inscrita no CPF sob o nº 585.540.255-04,
LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses
referente ao quinquênio 2017/2021, no período de 21/03/2022 a 18/06/2022, de
acordo com a Lei Municipal nº 90/PMA/2020, Seção IV, Art.81, de 15/12/2020,
pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de março de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã